

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CG/SUBCON Nº 05/2024

Assunto: Implantação de saldos – Ajustes estrutura classificatória

Introdução

1. Considerando o artigo 12 da Resolução Conjunta SMFP/CGM nº 33, de 15 de fevereiro de 2024, a Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CG/SUBCON) orienta os responsáveis pela contabilidade das entidades da Administração Indireta quanto as análises e os ajustes contábeis a serem realizados.
2. Considerando a edição da Nota Técnica CG/SUBCON nº 01, de 29 de outubro de 2024, queda ciência às entidades da Administração Indireta dos procedimentos adotados para a implantação dos saldos das contas contábeis e da composição das estruturas classificatórias no Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil (SIAFIC Carioca).
3. A presente Orientação Técnica destina-se a subsidiar as análises necessárias relativas à estrutura classificatória, das contas contábeis em especial aos credores genéricos, migrados como “MI”, quando da implantação de saldos referentes ao exercício de 2023, os quais deverão ser analisados e, quando pertinente, reclassificados, seguindo o disposto nesta Orientação.

Alcance

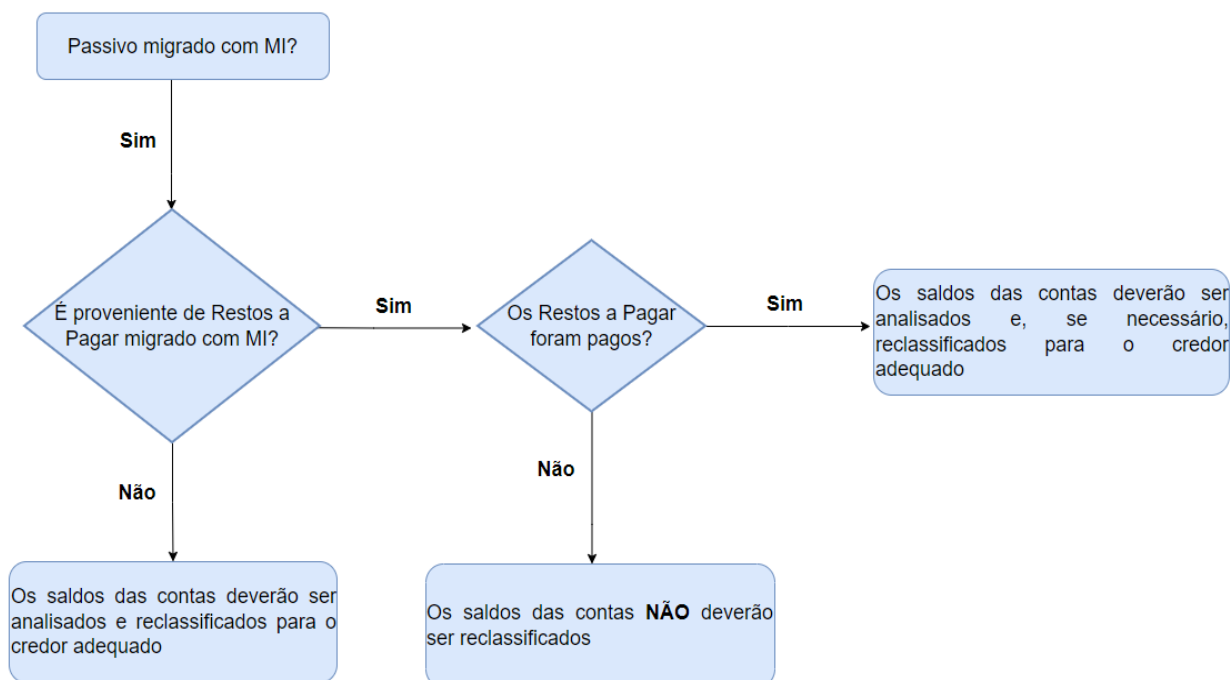
4. Esta Orientação abrange os setores responsáveis pela contabilidade das entidades da Administração Indireta, visando garantir a conformidade dos registros contábeis de cada entidade e das informações consolidadas.

Ocorrência

5. Para fins de compatibilização dos saldos do Balanço Patrimonial de 2023, desdobrados nos complementos utilizados no Sistema FINCON, com a estrutura classificatória do plano de contas do SIAFIC Carioca, foram realizados ajustes pela CG/SUBCON, visando viabilizar a implantação de saldos, conforme demonstrado no item 12 da Nota Técnica CG/SUBCON nº 01/2024.

Procedimentos contábeis a serem realizados – Componente Credor “MI”

6. Os saldos das contas contábeis do Ativo migrados com Credor “MI” deverão ser analisados pelos responsáveis do setor de contabilidade e reclassificados para o credor adequado.
7. Os saldos das contas contábeis do Passivo migrados com Credor “MI” e que não sejam provenientes de Restos a Pagar, deverão ser analisados pelos responsáveis do setor de contabilidade e reclassificados para o credor adequado.
8. Os saldos das contas contábeis do Passivo provenientes de inscrição em Restos a Pagar eventualmente migrados com o Credor “MI” (ex: empenhos coletivos), caso já tenham sido pagos, deverão ser analisados pelos responsáveis do setor de contabilidade e, se necessário, reclassificados para o credor adequado.
9. Para melhor visualização apresentamos a seguir um fluxo das situações citadas anteriormente:



10. Assim, quando apropriado, os setores de contabilidade da Administração Indireta deverão reclassificar, por meio de Nota de Evento (EV), os saldos das contas contábeis do Ativo e do Passivo que tenham o Credor “MI” na conta corrente constante do detalhamento da conta contábil.

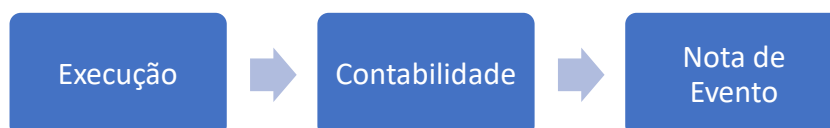
11.As reclassificações citadas deverão considerar os eventos já previamente cadastrados no SIAFIC Carioca e destacados a seguir:

Conta Contábil	Evento a Débito	Credor Genérico	Evento a Crédito
113110199	100800	MI000001	010800
113110202	100801	MI000001	010801
113640301	100802	MI000001	010802
113650301	100803	MI000001	010803
113819903	100804	MI000001	010804
113819907	100805	MI000001	010805
113819909	100806	MI000001	010806
121210602	100807	MI000001	010807
121210605	100808	MI000001	010808
121219899	100809	MI000001	010809
122219901	100810	MI000001	010810
211110101	200800	MI000001	020800
211110103	200801	MI000001	020801
211110199	200802	MI000001	020802
211110503	200803	MI000001	020803
211110603	200804	MI000001	020804
211210101	200805	MI000001	020805
211210102	200806	MI000001	020806
211210601	200807	MI000001	020807
211230501	200808	MI000001	020808
211240501	200809	MI000001	020809
211250501	200810	MI000001	020810
211310101	200811	MI000001	020811
211420101	200812	MI000001	020812
211430101	200813	MI000001	020813
211430103	200814	MI000001	020814
211430501	200815	MI000001	020815
211430598	200816	MI000001	020816
213110101	200817	MI000001	020817
213110102	200818	MI000001	020818
213110301	200819	MI000001	020819
213110603	200820	MI000001	020820
213111001	200821	MI000001	020821
213120101	200822	MI000001	020822
213130101	200823	MI000001	020823
213140101	200824	MI000001	020824

Conta Contábil	Evento a Débito	Credor Genérico	Evento a Crédito
213140301	200825	MI000001	020825
214119901	200826	MI000001	020826
214130201	200827	MI000001	020827
214130501	200828	MI000001	020828
214130901	200829	MI000001	020829
214131001	200830	MI000001	020830
214131101	200831	MI000001	020831
214139901	200832	MI000001	020832
214320101	200833	MI000001	020833
218810499	200834	MI000001	020834
218819906	200835	MI000001	020835
233420101	200836	MI000001	020836
223110503	200837	MI000001	020837
218919804	200838	MI000001	020838
218910201	200839	MI000001	020839
218910101	200840	MI000001	020840
218830106	200841	MI000001	020841
218830104	200842	MI000001	020842
218830102	200843	MI000001	020843
218820108	200844	MI000001	020844
218820104	200845	MI000001	020845
218819999	200846	MI000001	020846
218830104	200847	MI000001	020847
218819998	200848	MI000001	020848

12. Conforme demonstrado na tabela anterior, para reclassificar as contas contábeis do Ativo e do Passivo será necessário registrar a Nota de Evento (EV), utilizando dois eventos conjugados.

13. Para realizar as reclassificações, deverá acessar a Nota de Evento disponível no SIAFIC Carioca, em:



13.1 Reclassificações do saldo da conta contábil do Ativo:

a) O responsável pelo setor de contabilidade, após análise, deverá inserir o evento a débito, informando corretamente os seguintes dados: Identificação do

Exercício, Credor adequado, Fonte, Indicador de Superávit Financeiro, Tipo de Detalhamento de Fonte, Detalhamento de Fonte e Valor.

Item de Nota de Evento

* Evento: 100800  Ajuste de Conta Corrente Credor MI conta 113110199

* Identificação do Exercício: 1 - Recursos do Exercício Corrente ▼

* Credor: 46517976000137 - CONSORCIO CHAPEU MANGUEIRA

* Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ▼

* Indicador de Superavit Financeiro: Financeiro ▼

* Tipo de Detalhamento de Fonte: 1 - COM DETALHAMENTO ▼

* Detalhamento de Fonte: 000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS ▼

* Valor: 1.000,00

 Confirmar  Cancelar

b) Deverá também inserir o evento a crédito, no qual já está configurado o credor MI que será baixado.

Item de Nota de Evento

* Evento: 010800  Ajuste de Conta Corrente Credor MI conta 113110199

* Identificação do Exercício: 1 - Recursos do Exercício Corrente ▼

* Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados ▼

* Indicador de Superavit Financeiro: Permanente ▼

* Tipo de Detalhamento de Fonte: 1 - COM DETALHAMENTO ▼

* Detalhamento de Fonte: 000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS ▼

* Valor: 1.000,00

 Confirmar  Cancelar

c) Ao final, deverá consultar o diagnóstico contábil para confirmar a baixa do Credor “MI” e a reclassificação para o credor adequado.

Diagnóstico Contábil

Saldos contábeis que serão alterados

	UG	Conta contábil	Eventos	Conta corrente	Saldo em 08/10/2024	Alteração	Saldo após alteração	Status
▷	140031	113110199	010800	MI0000001.1.5.01.1.000200.P	7.802,88	-1.000,00	6.802,88	Válido
▷	140031	113110199	100800	46517976000137.1.5.00.1.000100.F	0,00	1.000,00	1.000,00	Válido

13.2 Reclassificações do saldo da conta contábil do Passivo:

a) O responsável pelo setor de contabilidade após análise deverá inserir o evento a débito, no qual já está configurado o credor “MI” que será baixado.

Item de Nota de Evento

* Evento: 200800 Ajuste de Conta Corrente Credor MI conta 211110101

* Identificação do Exercício: 1 - Recursos do Exercício Corrente

* Número da NE: 000000000000 - 000000

* Ano: 2023

* Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

* Indicador de Superavit Financeiro: Financeiro

* Tipo de Detalhamento de Fonte: 1 - COM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte: 000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

* Valor: 1.000,00

b) Deverá também inserir o evento a crédito, informando corretamente os seguintes dados: Identificação do Exercício, Número da NE, Ano, Credor adequado, Fonte, Indicador de Superávit Financeiro, Tipo de Detalhamento de Fonte, Detalhamento de Fonte e Valor.

Item de Nota de Evento

* Evento: 020800 Ajuste de Conta Corrente Credor MI conta 211110101

* Identificação do Exercício: 1 - Recursos do Exercício Corrente

* Número da NE: 2024NE000070 - 110035

* Ano: 2024

* Credor: 03881116745 - CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE

* Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

* Indicador de Superavit Financeiro: Financeiro

* Tipo de Detalhamento de Fonte: 1 - COM DETALHAMENTO

* Detalhamento de Fonte: 000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

* Valor: 1.000,00

c) Ao final, deverá consultar o diagnóstico contábil para confirmar a baixa do Credor “MI” e a reclassificação para o credor adequado.

Diagnóstico Contábil

Saldos contábeis que serão alterados

	UG	Conta contábil	Eventos	Conta corrente	Saldo em 08/10/2024	Alteração	Saldo após alteração	Status
▶	110035	211110101	200800	2023. MI0000001.000000.000000000000.1.5.00.1.000100.F	141,69	-1.000,00	-858,31	Válido
▶	110035	211110101	020800	2024. 03881116745.110035.2024NE000070.1.5.00.1.000100.F	0,00	1.000,00	1.000,00	Válido

14. Após finalizar o registro da Nota de Evento, deverá conferir o detalhamento da Conta Contábil no SIAFIC Carioca:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Pre-Producao				
Detalhamento da Conta Contábil				
Encerrado até Agosto				
Dados Gerais				
Unidade Gestora	110035 - IPP			
Conta Contábil	211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			
Mês	Setembro			
Conta Corrente	00000000			
Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2023. MI0000001.000000.000000000000.1.5.00.1.000100.F	141,69	141,69	0,00	0,00
2024. FP0000001.000000.000000000000.1.5.00.1.000100.P	-141,69	0,00	141,69	0,00
TOTAL			0,00	

Procedimentos contábeis a serem realizados – Demais componentes

15. Os demais componentes das estruturas classificatórias das contas contábeis do Ativo e Passivo, diversos do credor MI, também, deverão ser analisados pelos responsáveis do setor de contabilidade e, quando pertinente, reclassificados adequadamente, através de Nota de Evento, objetivando a adequação dos registros contábeis.

16. Ressalta-se que, para obtenção de informação a respeito da estrutura classificatória poderá ser impresso no SIAFIC Carioca o Plano de Contas no Módulo Execução – Contabilidade e, poderá também ser acessado o Módulo Administração – Estrutura Classificatória, conforme já citado no item 16 da Nota Técnica CG/SUBCON nº 01/2024.

Considerações Finais

17. Na presente Orientação foram estabelecidos procedimentos contábeis relativos as reclassificações dos componentes da estrutura classificatórias das contas contábeis de Ativo e Passivo, tendo sido já criados diversos eventos, identificando-se a ausência de algum, orienta-se a abertura de chamado no Portal JIRA, na forma do Comunicado CG/SUBCON nº 01/2024 (disponível em: <https://siaficcarioca.com.br/orientacao-jira-service-desk/>) e, em caso de dúvidas quanto aos registros orienta-se entrar em contato com a CG/SUBCON/CIC.

18. Ressalta-se que os ajustes devem ser efetuados previamente a elaboração do Balanço do exercício de 2024, não devendo constar complemento “MI” no

encerramento do exercício, exceto se decorrente de saldos de Restos a Pagar, que tenham sido migrados como “MI” e ainda constem do Passivo.

19. Por último, destaca-se que a presente Orientação não esgota que o setor de contabilidade da unidade gestora realize as análises adicionais, uma vez que é o responsável pela elaboração de suas demonstrações contábeis.

Em, 11 de novembro de 2024.

Angela de Arezzo Meireles
Subcontroladora de Contabilidade